



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**  
**PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

A Exma. Dra. **PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, MM. Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, respondendo por esta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído dos autos em epigrafe, em tramitação nesta Secretaria de Vara Única, por constar nos supracitados autos o executado, **ANTONIO ERIVANDO QUEIROZ DOS SANTOS** (*brasileiro, solteiro, filho de Maria Odete Queiroz dos Santos*), atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a finalidade de **INTIMÁ-LO a se fazer presente ao FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA DE ITAPIÚNA, ESTADO DO CEARÁ**, situado na Rua Joaquim Clementino Silva, s/nº - Alto das Umburanas, no dia **05/04/2021, às 10h:40min**, oportunidade em que será realizada **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** designada por este Juízo nos autos do processo acima referido, cientificando-o de que deverá comparecer munido de documento de identificação pessoal, bem como de que poderá se fazer presente acompanhado de advogado de sua preferência. Link: <https://tjce.webex.com/tjce/j.php?MTID=m33393eca8a83b9083974deb7a73909cf>. Número da Reunião: 129 417 7018 Senha: PHnkJHuT442 Chave do organizador: 531017. (a) **PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**. Juíza de Direito - Respondendo". E para que chegue ao conhecimento do apenado acima nominado, vai o presente edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

**CUMPRE-SE** na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) de março de dois mil e vinte e um (2021). Eu, *Claiton Gabriel de Assis Jucá* (À Disposição - Mat. 24536) o digitei.

**Patricia Fernanda Toledo Rodrigues**  
Juízo de Direito - Respondendo

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 485/2021

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **LUCIANA FONTENELE MAGALHÃES**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 22 de março de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de março de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia  
**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 486/2021

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **TAINAH GONÇALVES DE CARVALHO PIMENTEL**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 19 de março de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de março de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia  
**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 487/2021

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Crato na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, da estagiária **ALEXIA FERNANDA DE MORAIS SANTANA ALMEIDA**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 31 de março de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de março de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia  
**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 508/2021****DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, com fundamento no art. 148-A, incisos I, II e VIII, da Constituição do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o falecimento da Colaboradora Marta Alves Lima, ocorrido no dia 28 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços por ela prestados à Defensoria Pública do Estado do Ceará, inclusive a frente da Coordenadoria das Defensoria da Capital;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ° Declarar luto oficial por três dias, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, contados a partir desta data, em razão do falecimento da **Colaboradora Marta Alves Lima**, ocorrido no dia 28 de março de 2021, nesta Capital.

**Parágrafo único.** Durante o período referido no caput deste artigo, as Bandeiras serão hasteados a meio mastro, nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Fortaleza, 29 de março de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE – CE